

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Unidade Regional de Ensino de Jaú  
Rua Tenente Lopes, 633, CEP 17.201 – 460, Jaú/SP  
Fone/Fax (14) 3601 0800

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE  
PROFESSORES CATEGORIA A (EFETIVO), CATEGORIA F e DEMAIS PROFESSORES  
CONTRATADOS OU CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE  
AULAS PARA ATUAÇÃO NOS**

**CENTROS DE ESTUDO DE LÍNGUAS – CEL  
DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO DE JAÚ  
ANO LETIVO 2026**

O Coordenador - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Jaú, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC nº 26, de 04/02/2025 e demais disposições legais referentes ao processo regular de atribuição de classes e aulas, credenciamento para docentes interessados em ministrar aulas nos Centros de Estudo de Línguas – CEL, Jurisdicionados à Unidade Regional de Ensino de Jaú, torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes Categoria A (efetivos), docentes Categoria F, docentes contratados e candidatos a contratação, interessados em atuar nos Centros de Estudo de Línguas jurisdicionados a esta Unidade Regional, na seguinte conformidade:

**I – Dos idiomas:**

- 1) Espanhol
- 2) Inglês
- 3) Francês
- 4) Japonês

**II – Das inscrições:**

- 1) Efetivos (Titular de Cargo).
- 2) Estável, Categoria “F”.
- 3) Categoria O
- 4) Candidatos a Contratação

**Data: de 12/01/2026 a 16/01/2026.**

**Horário: 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00**

**Locais:**

**1-EE Major Prado**

Rua Lourenço Prado nº 503 – Município de Jaú.

**2- EE José Conti**

Avenida José Mucare, nº 801 – Município de Igaraçu do Tietê.

**3- EE José Alves Mira:**

Rua Tiradentes, 644 - Município de Dois Córregos.

**III- Requisitos:**

I – ser portador de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

II – ser portador de diploma de Pedagogia ou licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, inclusive o certificado de conclusão de curso de idioma expedido pelo CEL, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;

III- ser aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

IV – em caráter de absoluta excepcionalidade, ser profissional graduado em curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, quando comprovada a inexistência dos profissionais a que se referem os incisos deste artigo.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Unidade Regional de Ensino de Jaú  
Rua Tenente Lopes, 633, CEP 17.201 – 460, Jaú/SP  
Fone/Fax (14) 3601 0800

V – possuir as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência do idioma.

VI - estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas e também credenciado especialmente para este projeto em 2026, na Unidade Regional de Ensino de Jaú.

f) estar devidamente inscrito e classificado no Concurso Público de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, regido pela edital de abertura de Inscrições nº 1/2023 ( Vunesp );

g) estar devidamente inscrito e classificado no Processo Seletivo Simplificado ( PSS ) Vunesp/2024.

**IV) Documentação:**

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

a) RG (cópia legível acompanhada do original);

b) CPF (cópia legível acompanhada do original);

c) cópia de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência; ou

d) cópia de diploma de Pedagogia ou licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, com cópia do certificado de conclusão de curso de idioma expedido pelo CEL, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;

e) declaração de que é aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência acompanhado do Histórico Escolar e do atestado/declaração de matrícula 2026;

f) cópia do Diploma de curso de graduação, de nível superior, acompanhado de cópia do certificado de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência;

g) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudo de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo até o dia 30/06/2025;

h) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo até o dia 30/06/2025;

i) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas até o dia 30/06/2025;

j) declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência até o dia 30/06/2025;

k) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (01/07/2021 a 30/06/2025), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);

l) comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);

m) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original);

n) comprovante de inscrição/cadastramento para o processo de atribuição de aulas e Projetos da Secretaria em 2026 na Unidade Regional de Ensino de Jaú (cópia acompanhada do original).

**V – Da pontuação**

**a) Quanto ao tempo de serviço:**

1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudo de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2025: 0,005 por dia;

2) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio, contados até a data base de 30/06/2025: 0,001 por dia;

3) tempo de serviço exercido no Magistério do Ensino Fundamental e/ou Médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2025: 0,001 por dia;

4) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2025: 0,002 por dia;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Unidade Regional de Ensino de Jaú  
Rua Tenente Lopes, 633, CEP 17.201 – 460, Jaú/SP  
Fone/Fax (14) 3601 0800

**b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:**

- I) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- II) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos (de 01/07/2021 a 30/06/2025), no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;
- III) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, no componente curricular objeto da inscrição;
- IV) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, no componente curricular objeto da inscrição;

**c) Quanto a avaliação do Professor:**

Avaliação do Desempenho do professor efetuada pela Direção da Escola e Professor(a) Coordenador(a) do CEL, de acordo com o artigo 19 da Resolução SEDUC 26, de 04/02/2025, até 10 pontos, com ciência do professor:

I) assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, com comprovada atuação de, no mínimo, 300 (trezentos) dias de exercício:

- a) sem registro de qualquer ausência no referido período: 5 (cinco) pontos;
- b) com registro de até 03 faltas: 3(três) pontos;
- c) com registro de 04 até 06 faltas: 1(um) ponto;
- d) com registro de 07 até 10 faltas ou quantidade inferior a 300 (trezentos) dias de exercício no referido período: zero ponto.

II) qualidade do trabalho do professor, relativamente ao desempenho escolar de seus alunos, em termos de aproveitamento e permanência, no caso de possuir experiência anterior. (máximo de 05 pontos).

**VI – Da classificação**

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente ao CEL- Centro de Estudo de Línguas e à atribuição de aulas em vigor.
- 2) A classificação dos docentes para atuar nos Centros de Estudo de Línguas jurisdicionados a esta Unidade Regional de Ensino será publicada no endereço eletrônico: [www.dejau.educacao.sp.gov.br](http://www.dejau.educacao.sp.gov.br).
- 3) A partir da data da publicação da classificação haverá 01 (um) dia para recurso.

**VII – Da atribuição/recondução:** conforme cronograma publicado no site oficial da Unidade Regional de Ensino de Jaú.

**VIII – Das disposições finais**

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação;
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica;
- 3) O titular de cargo docente poderá:
  - a - completar a constituição de jornada de trabalho com o projeto do CEL, desde que a disciplina específica e a não específica da licenciatura plena em Letras, seja na língua estrangeira objeto da docência;
  - b - ter carga suplementar com o projeto do CEL, em qualquer língua objeto da docência, desde que possua uma das formações previstas no §1º deste artigo e seja classificado no credenciamento.
- 4) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretor de Escola responsável pelo Centro de Estudo de Línguas jurisdicionados a esta Unidade Regional de Ensino.

**Observação:** Este edital foi elaborado conforme legislação vigente, podendo sofrer alterações mediante nova legislação.

Jaú, 08 de janeiro de 2026.

Pedro Eduardo Lopes  
Coordenador – Dirigente Regional de Ensino

## ANEXO A

(papel timbrado)

### DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_, vinculadora do Centro de Estudo de Línguas \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Unidade Regional de Ensino de Jaú, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudo de Línguas em 2025, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) candidato do componente \_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_, conta até 30/06/2025 com \_\_\_\_\_ dias **trabalhados junto ao Centro de Estudo de Línguas** da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudo de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2025, teve seu desempenho profissional considerado \_\_\_\_\_ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

## ANEXO B

(papel timbrado)

### DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Unidade Regional de Ensino de Jaú, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudo de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( )titular de cargo ou ( )ocupante de função atividade ou ( ) candidato do componente \_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( )Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão) em \_\_\_\_\_:

- 1) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2025;
- 2) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2025;
- 3) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos no Centro de Estudo de Línguas, comprovados durante o período de 01/07/2024 a 30/06/2025:
  - a) \_\_\_\_\_ dias trabalhados
  - b) \_\_\_\_\_ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza

data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

## ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

### DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio \_\_\_\_\_, localizado à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudo de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_, série \_\_\_\_\_, contrato de trabalho registrado às folhas \_\_\_\_\_, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma \_\_\_\_\_, durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data limite até 30/06/2025), registrando, no período acima citado, um total de \_\_\_\_\_ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor.